



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 12 de Junho de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 105

### PORTARIA Nº. 001.12.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **ANTONIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 038.500.753-11 e RG nº. 3520086-2000, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Recursos Hídricos**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 12 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**

Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

### PORTARIA Nº. 002.12.06/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **LEONARDO CAMPOS OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 070.086.063-03 e RG nº. 2008368004-1, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Recursos Hídricos**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**

Procurador(a) Geral do Município  
**ALINE IGNACIO TEIXEIRA**

Controlador(a) Geral do Município  
**HUMBERTO CESAR FROTA GOMES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**FRANCISCO OLAVO RODRIGUES**

Secretário(a) de Gestão Administrativa  
**PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM**

Secretário(a) de Planejamento e Finanças  
**PATRICIANA MESQUITA BRAGA**

Secretário(a) de Governo  
**FRANCISCO ELDER VERAS LEITAO**

Secretário(a) Municipal de Educação  
**TERESINHA BEZERRA SALES**

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social  
**MARCIA DA CRUZ VIEIRA**

Secretário(a) Municipal de Saúde  
**EDYPO DE SOUSA CARLOS**

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura  
**ALEXANDRE ARAÚJO ROCHA**

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente  
**RODRIGO XIMENES MELO**

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais  
**WANDERLEY MARQUES DE SOUSA**

Secretário(a) Municipal de Desporto  
**HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO**

Secretario(a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas  
**FLAYSON RODRIGUES MARTINS**

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo  
**GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO**

Secretário(a) Municipal de Cultura  
**PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM**

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional  
**EMMANOEL CID TIMBÓ**

Secretario(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil  
**WALDECY PEREIRA SOUSA**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br)

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateus@gmail.com](mailto:sec.adm.crateus@gmail.com)

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 003.12.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **MARIA CLEONETE SOUSA E SILVA**, portador(a) do CPF nº. 830.264.441-20 e RG nº. 1.630.339, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo da Defesa Civil**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 004.12.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **MARIA DO SOCORRO VIEIRA SIQUEIRA**, portador(a) do CPF nº. 025.118.623-79 e RG nº. 2002099060032, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 005.12.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr(a) **MARIA ODILIA LEITÃO RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 441.345.923-72 e RG nº. 0064307783, da Função de **Secretário(a) Executivo – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 006.12.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **BÁRBARA APOLÔNIO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 053.895.233-42 e RG nº. 2008487863-5, para exercer a Função de **Secretário(a) Executivo – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 007.12.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **JANIO ERANDE DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 751.060.193-20 e RG nº. 2004019007195, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 008.12.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr(a) **LINDALEIA AIRES EVANGELISTA**, portador(a) do CPF nº. 741.352.363-91 e RG nº. 0000301255, da Função de **Assessoria Executiva – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 009.12.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr(a) **THAÍS XIMENES RODRIGUES FERREIRA**, portador(a) do CPF nº. 603.500.523-36 e RG nº. 2009098028884, da Função de **Assessoria Executiva – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 010.12.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr(a) **DAGMAR SOARES CAMPELO**, portador(a) do CPF nº. 916.926.873-87 e RG nº. 323987297, da Função de **Coordenador(a) Técnico Pedagógico – Símbolo DAS-7**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**

Prefeito municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 011.12.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) FRANCISCO WASHINGTON RODRIGUES DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº. 634.347.503-63 e RG nº. 3330603-98, da Função de **Coordenador(a) Técnico Pedagógico – Símbolo DAS-7**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**

Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 012.12.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA ELISANGELA SOARES MARTINS BEZERRA**, portador(a) do CPF nº. 787.829.103-91 e RG nº. 20060190331599, da Função de **Coordenador(a) Técnico Pedagógico – Símbolo DAS-7**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**

Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 013.12.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) SÁFIRA PEREIRA CHAVES**, portador(a) do CPF nº. 797.227.093-72 e RG nº. 0284826594, da Função de **Coordenador(a) Técnico Pedagógico – Símbolo DAS-7**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**

Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 014.12.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCA AUREA LOPES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 968.931.923-04 e RG nº. 20230080167, para exercer a Função de **Coordenador(a) Técnico Pedagógico – Símbolo DAS-7**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 015.12.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **IRANILDO CARLOS GOMES VIEIRA**, portador(a) do CPF nº. 757.175.735-53 e RG nº. 07286700025, para exercer a Função de **Coordenador(a) Técnico Pedagógico – Símbolo DAS-7**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 016.12.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **FRANCISCA SINDCKLEIA RODRIGUES ARAUJO**, portador(a) do CPF nº. 506.805.443-72 e RG nº. 20170010800, para exercer a Função de **Coordenador(a) Técnico Pedagógico – Símbolo DAS-7**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 017.12.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **KALINKA CAVALCANTE DINIZ**, portador(a) do CPF nº. 559.540.493-00 e RG nº. 97002396850, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 018.12.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **ANA CLARA DE OLIVEIRA PORTELA MACHADO**, portador(a) do CPF nº. 047.821.673-42 e OAB/CE nº. 47.273, da Função de **Assessor(a) Jurídico – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**Portaria nº 019.12.06/2024, de 12 de junho de 2024.**

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE, DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município de Crateús,

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

**Art.1º.** DESIGNAR ao cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO, da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

O Sr. **FRANCISCO OLAVO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 919.652.253-49, Portador do RG nº: RG: 2002005113285.

Parágrafo único - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

**ANTÔNIA FLAVIA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº: 966.642.903-91 e Portadora do RG nº: 3483372-2000.

**JOSÉ EDVALDIR LOPES MARQUES**, inscrito no CPF Nº: 965.958.503-97 e Portador do RG nº: 339924599.

**WILLIAM PORFIRIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº: 810.243.043-53 e Portador do RG nº: 314012296.

**Art.3º.** Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do tramite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único - O Agente de Contratação e Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações

do Poder Legislativo Municipal de Crateús.

**Art. 4º.** Caberá ao Agente de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

**Art. 5º.** O Agente de contratação será assistido em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

**Art.6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS ESTADO DO CEARÁ em 12 de junho de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Governador Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001 2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Crateús, instituído pela Lei Municipal de nº 401, de 09 de março de 2015:

**RESOLVE**

**Art.1º** – Ficam convocadas as entidades não-governamentais do município de Crateús que desenvolvam ações/projetos e programas ligadas a garantia dos direitos da pessoa com deficiência, para Assembleia de Eleição, na data 20 de junho do corrente ano, às 08:00 horas, na sala de reunião do Controle Social, situada à Rua Manoel Augustinho, 544 – São Vicente. O mandato será de 2024 a 2026.

**Art. 2º** – Serão escolhidas 04 (quatro) representações, do Fórum eletivo das Organizações Não Governamentais.

**Art. 3º** – As entidades candidatas, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no dia da reunião do dia 20 de junho:

- I – Cópia do Estatuto, com suas alterações;
- II – Cópia da Ata de eleição da atual diretoria;
- III – CNPJ atualizado;
- IV – Cópia comprovante de endereço;
- V - Cópia RG e CPF do(a) presidente.

**Art. 4º** – A ausência da apresentação de algum dos documentos citados no artigo 3º deste edital, fará com que a escolha da entidade seja desconsiderada.

Weverton Wyllymes dos Santos Nascimento  
**Presidente**  
COMPDEF Crateús

\*\*\*\*\*